

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

Contratação mediante processo de Inexigibilidade da empresa INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA À ÓRGÃO PÚBLICO - IGAM, CNPJ: 28.474.582/0001-67, especializada em serviço de treinamento e capacitação profissional para servidores públicos, visando a participação no curso de **Imersão IGAM – Formação do pregoeiro, agente de contratação e equipe de apoio: Tudo o que você precisa saber para atuar nas contratações públicas**, com o 1º módulo nos dias 04, 05, 06 e 07 de Fevereiro de 2025 e 2º módulo nos dias 25, 26 e 27 de Fevereiro de 2025, sendo o local na rua General Liberato Bittencourt, 1475, sala 1, 12º andar, na cidade de Florianópolis/SC. Se pretende contratar esta empresa, de modo a garantir um resultado sistematicamente eficiente para a Prefeitura como um todo, objetivando-se potencializar os melhores resultados com o conhecimento da leis e normas em vigor bem como as suas aplicações. A escolha da empresa deu-se em razão do conteúdo constante na programação, estar há anos no mercado que atua e se tratar de empresa idônea e amplamente conhecida na região.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Atualmente não dispomos do Plano.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

A empresa a ser contratada deverá responsabiliza-se pela execução do serviço, em especial os constantes no cronograma do curso que segue em anexo.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Programa: <u>1º MÓDULO (04, 05, 06 e 07/02/2025)</u> 1. Modalidades de licitação, procedimentos auxiliares e o devido enquadramento da contratação 2. Quando e como fazer a contratação direta 3. Como e quando elaborar os documentos da fase preparatória 4. Regras para elaboração da minuta de edital e do contrato administrativo <u>2º MÓDULO (25, 26 e 27/02/2025)</u> 5. Seleção do contratado e a sessão do pregão 6. Como fazer a gestão e a fiscalização dos contratos 7. Como fazer o processo sancionatório dos contratados - PAE	1

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Contratação mediante processo de Inexigibilidade, por se tratar de uma empresa que há anos presta este tipo de serviço, é bastante conhecida, outros servidores já participaram de treinamentos e cursos e deram ótimas referências do trabalho prestado por esta empresa.

O valor está de acordo com o praticado no mercado.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

ITEM	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Curso: Imersão IGAM – Formação do pregoeiro, agente de contratação e equipe de apoio: Tudo o que você precisa saber para atuar nas contratações públicas	R\$ 2.490,00	R\$ 4.980,00

6.1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Prefeitura Municipal de Ibiam

Red. 7

Fonte. 1500

Detalhamento: 33903948 – Serviços de Seleção e Treinamento.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A NLL quase não é conhecida, tem muitas mudanças e é essencial possibilitar o acesso as novas normas vigentes. Profissionais com conhecimento estão menos propensos ao cometimento de erros involuntário, o trabalho tende a ser desempenhado com maior rapidez e eficiência.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Não haverá parcelamento

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

Otimizar as atividades desempenhadas no setor, proporcionar acesso as informações e manter os servidores atualizados.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de

empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não há providências prévias.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

No momento sem contratos correlatos.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A presente contratação não apresenta riscos ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração. Por fim, havendo a previsão e viabilidade

financeira, entende-se como viável e razoável a aquisição por meio de processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Ibiam, 23 de janeiro de 2025

Luiz Roberto Muhlbrandt Sarmiento
Secretário de Administração e Fazenda

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RVO**K1X****3G7****M42**